



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Diretoria Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Joseane da Silva Ferreira	<b>PORTARIA:</b> Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
<b>EMAIL:</b> licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	<b>TELEFONE:</b> (98) 98125-5221

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação se justifica por a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não possuir em seu quadro efetivo de funcionários suficientes para atender a demanda desta Casa Legislativa, além do mais não possui profissionais com vasta experiência no Poder Público.

A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil se faz necessária devido à complexidade e especificidade das atividades contábeis, fiscais e orçamentárias exigidas pela Câmara Municipal. A necessidade de suporte técnico especializado é fundamental para assegurar que todas as obrigações legais, normativas e regulatórias sejam devidamente cumpridas, além de garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA possui um orçamento anual considerável e a execução de atividades contábeis demandam um alto nível de conhecimento técnico e atualizações constantes sobre a legislação tributária, fiscal, e orçamentária, que são frequentemente alteradas. Dessa forma, a contratação de uma consultoria especializada visa proporcionar o suporte necessário à administração fiscal, evitando riscos de não conformidade, e assegurando que todas as informações contábeis e financeiras sejam elaboradas e apresentadas conforme as exigências legais.

Ademais, a execução das atividades contábeis na Câmara Municipal envolve uma série de processos técnicos que incluem:

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA Nº 004/2025  
FLS: 007  
ASS: *ferre*

- Elaboração e execução do planejamento orçamentário;
- Elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e relatórios financeiros;
- Acompanhamento e análise da execução orçamentária e financeira, garantindo a devida legalidade dos atos;
- Consultoria sobre as atualizações fiscais, tributárias e orçamentárias pertinentes ao órgão público;
- Assessoria para adequação dos procedimentos às normas e à legislação vigente;
- Elaboração de relatórios para análise e aprovação do Tribunal de Contas do Estado/Município;
- Apuração de tributos e contribuições devidas pela Câmara Municipal, quando aplicáveis.

A constante atualização e adequação das práticas contábeis e fiscais demandam profissionais especializados, que possuam conhecimento aprofundado sobre a legislação vigente e que possam fornecer as orientações técnicas necessárias para a boa gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil trará diversos benefícios à Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, tais como:

- Garantia de conformidade com a legislação fiscal, tributária e orçamentária;
- Melhoria na qualidade dos relatórios e demonstrativos contábeis;
- Redução de riscos relacionados a erros contábeis e fiscais que possam acarretar sanções;
- Apoio na implementação de boas práticas de governança e transparência fiscal;
- Eficiência na execução do orçamento municipal e no cumprimento das metas fiscais estabelecidas;

Assim, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto a Câmara, para prestação de diversos serviços contábil, gerenciamentos dos gastos públicos, auxílio no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de contabilidade aplicados ao Setor Público e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto a iniciativa privada.

Além do mais, na esfera Administrativa outra real e importante necessidade para a aprovação das contas municipais, é a existência de suporte técnico especializado para a elaboração das prestações de contas e o acompanhamento da tramitação dos processos na instância dos Tribunais de Contas do Estado, e em outros órgãos de controle.

Sabe-se que todas as prestações de contas nestas instâncias são convertidas em processos administrativos com tramitação específica, sendo necessário o seu acompanhamento, abertura de vistas, apresentação de justificativas, correções, defesas e recursos administrativos, observadas as normas processuais de modo a que as contas públicas obtenham pareceres favoráveis a sua aprovação.

Com isso, faz-se necessário a contratação de Escritório Contábil para prestar serviços de assessoria e consultoria para Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA).

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, III, C da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recurso consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	12

#### 5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.



ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 03 de janeiro de 2025.

**Joseane da Silva Ferreira**

Portaria nº 001/2025-GAB/PRES

Diretora Administrativa